



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

## Guia Básico de Atuação Profissional e Responsabilidade Técnica em Saúde Pública





*Acompanhe atualizações na versão digital no site do Conselho.*

**A** Responsabilidade Técnica é uma das atividades da Medicina Veterinária que contribui para garantir ao consumidor a qualidade e inocuidade dos produtos e a excelência nos serviços prestados pelos estabelecimentos que exercem atividades ligadas à profissão. O responsável técnico é o profissional que responde técnica, ética e legalmente pelos seus atos profissionais e pelas atividades peculiares à Medicina Veterinária exercidas pelas empresas nas quais atua.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) tem por finalidade, além de fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário. Além disso, um dos compromissos do CRMV-RS é fomentar a capacitação técnica dos médicos veterinários e zootecnistas atuantes no Estado.

Ciente da importância desta atividade para a sociedade em geral o CRMV-RS elaborou o GUIA BÁSICO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA. Esta publicação tem o objetivo de atualizar os profissionais responsáveis técnicos com informações pertinentes à área de atuação de uma forma clara e simples, para que sirva também como fonte de consulta rápida aos profissionais.

**Rodrigo Lorenzoni**  
Presidente do CRMV-RS

## Diretoria Executiva do CRMV-RS

Gestão 2014/2017

**Presidente:** Rodrigo Marques Lorenzoni

**Vice-presidente:** José Arthur de Abreu Martins

**Secretária-geral:** Gloria Jancowski Boff

**Tesoureiro:** André Mello da Costa Ellwanger

### Conselheiros Efetivos

Ana Flávia Motta Gomes

Angélica Pereira dos Santos Pinho

Carlos Guilherme de Oliveira Petrucci

João Cesar Dias Oliveira

Camila Correa Jacques

Vera Lúcia Machado da Silva

### Conselheiros Suplentes

Júlio Otávio Jardim Barcellos

Marcelo Páscoa Pinto

Jose Luis Maria

Juliana Iracema Milan

Ricardo Reis Bohrer

Elbio Nallen Jorgens

#### Expediente

##### Conteúdo Técnico:

##### Comissão de Saúde Pública do CRMV-RS

Méd. Vet. Camila Correa Jacques, Méd. Vet. Ana Luisa Tartarotti, Méd. Vet. Anne Andrea Dockhorn Marth, Méd. Vet. Jerônimo de Almeida Maroso, Méd. Vet. Maria da Graça Becker Dutra, Méd. Vet. Roger Halla, Méd. Vet. André Mello da Costa Ellwanger, Med. Vet. Celso dos Anjos (*in memorian*).

**Colaboração:** Méd. Vet. Mateus Lange (Coord. Téc. de Fisc. e Orientação Profissional do CRMV-RS)  
Méd. Vet. Gloria Jancowski Boff (Secretária-geral do CRMV-RS)

**Edição:** Jornalista Thais D'Ávila (MTB-RS 8614)

**Diagramação e Projeto Gráfico:** Amanda Porterolla

**Fotos:** CRMV-RS / Divulgação

<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
Diretoria e expediente	5

## **Introdução**

A importância da Saúde Pública e a participação do médico veterinário	9
-----------------------------------------------------------------------	---

## **Classificação**

Áreas de Atuação do médico veterinário na saúde pública	11
---------------------------------------------------------	----

## **Responsabilidade Técnica**

Jornada de trabalho, distância e capacitação	13
----------------------------------------------	----

## **Saúde - Atribuições do RT**

Na Vigilância em Saúde	15
Em Unidades de Vigilância de Zoonoses	16
Em Biotérios	19
Em Laboratórios de Análises Clínicas e Bancos Genéticos	20
Em Empresas de Controle Integrado de Pragas e Vetores	21
Em Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	23
Nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	26

## **Agricultura - Atribuições do RT**

No Serviço de Inspeção (SIM/DIPOA/SIF)	28
Na Defesa Sanitária	29

## **Meio Ambiente - Atribuições do RT**

Em Zoológicos, Parques, Criatórios de Animais Silvestres e Exóticos	33
No Manejo da Fauna Urbana e Programas de Controle Populacional	35

## **Conclusão**

Recomendações finais	37
----------------------	----

## A importância da Saúde Pública e a participação do médico veterinário

DIVULGAÇÃO



### #TodosPelaSaúde

A Saúde Pública é uma área de conhecimento e de ações relacionadas com a proteção e aperfeiçoamento da saúde. É multidisciplinar e propõe a inter-relação entre as diversas áreas da saúde em interfaces com outras áreas, tendo suas ações voltadas para a comunidade. A Saúde Pública Veterinária, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é um componente das atividades de saúde pública que utiliza os conhecimentos, as técnicas e os recursos da medicina veterinária para a proteção e o aprimoramento da saúde humana.

O médico veterinário é um profissional da área da saúde que se incorpora ao grupo de profissionais de saúde por estar habilitado a planejar e executar medidas de prevenção, controle e proteção da



Médico veterinário, sua atuação profissional é fundamental à saúde humana, animal e ambiental



Saúde  
única: união  
indissociável  
entre saúde  
animal, humana  
e ambiental

população contra as enfermidades coletivas. A formação do médico veterinário está em harmonia com o conceito de saúde pública, que considera todos os fatores que determinam a saúde coletiva, sem limitar-se às necessidades do indivíduo, sendo assim, um sanitarista por excelência.

O conceito de Saúde Única surgiu para traduzir a união indissociável entre a saúde animal, saúde humana e saúde ambiental. A Saúde Única objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade, beneficiando a todos (humanos, não-humanos e meio ambiente).

A Medicina Veterinária atua como um dos elos dessa cadeia, sendo considerada uma das profissões mais completas e que muito tem a contribuir para a melhoria da saúde das populações. Ao cuidar da saúde animal, o médico veterinário tem como objetivo melhorar a saúde humana e atuar contribuindo nas condições sanitárias e ambientais. São profissionais essenciais nas ações de saúde pública, atuando para além da saúde animal.





## Áreas de Atuação do médico veterinário na Saúde Pública



*O médico veterinário atua em diferentes áreas na Saúde Pública*

**A** Saúde Pública é um campo multidisciplinar, onde o médico veterinário pode atuar em múltiplas áreas, e não só na área da saúde. Atuam tanto no setor público quanto no privado, apesar de, na saúde pública, estarem mais concentrados nos serviços públicos.

São muitas as atividades onde os médicos veterinários podem exercer a responsabilidade técnica, desde setores de gestão até atividades de execução de políticas públicas, passando pela área de pesquisa e educação. Na área da saúde, o médico veterinário pode atuar em diversos setores do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Nas áreas de vigilância em saúde, pode compor as equipes das vigilâncias



Fiscalização é uma das atividades do médico veterinário na saúde pública

sanitária, ambiental, epidemiológica e da saúde do trabalhador, além de poder trabalhar na rede de laboratórios, entre outros. Pode também atuar na área da assistência à saúde, compondo as equipes dos núcleos de apoio à saúde da família (NASF) ou outras áreas da atenção básica, média ou alta complexidade.

Na agricultura, pode atuar em diversos setores do Ministério da Agricultura e Secretarias Estaduais e Municipais de Agricultura nas atividades de defesa sanitária animal e de inspeção de produtos de origem animal.

Na área de meio ambiente, o médico veterinário trabalha principalmente na gestão e no manejo de faunas, urbanas e silvestres, atuando na inter-relação entre os animais e o ambiente.

Devido ao grande número de atividades onde o médico veterinário está inserido, nas áreas de saúde pública, optou-se, nesse Guia, por descrever as atividades inerentes ao exercício da medicina veterinária, nas áreas onde sua presença já está consolidada.



O médico veterinário pode fazer parte do NASF







## Jornada de trabalho, distância e capacitação



*Os RTs devem buscar atualização e capacitação para a área escolhida*

O RT é responsável pelo planejamento, implementação e acompanhamento das atividades que serão realizadas. Para os funcionários públicos, o documento é uma anotação profissional de responsabilidade no serviço público.

Existem determinações legais referentes à jornada de trabalho do Responsável Técnico. Elas estão embasadas nas Resoluções CRMV-RS nº 02/2005, nº 13/2010 e nº 16/12, e garantem melhor desempenho da função perante a empresa e o consumidor.

O profissional não deve ultrapassar 56 horas semanais de trabalho. Assim, o número de empresas que o profissional poderá assumir como Responsável Técnico (RT) dependerá da quantidade de horas que



Resoluções  
embasam  
atividades  
do médico  
veterinário



O RT deve  
cumprir  
carga  
horária  
estabelecida

consta no contrato de cada uma, bem como do tempo gasto para deslocamento entre uma empresa e outra.

A determinação da jornada de trabalho deve ser estabelecida entre o profissional e a empresa que o contratar. O período deverá atender as necessidades técnicas das atividades a serem desenvolvidas.

A área de atuação do Responsável Técnico (RT) deve ser, preferencialmente, no município onde reside ou, no máximo, num raio de até 120 quilômetros deste.

O CRMV-RS pode, a seu juízo, conceder a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em situações excepcionais, desde que plenamente justificada.

A Responsabilidade Técnica deve ser assumida na área de pleno conhecimento e formação específica. A melhoria da capacitação técnica para o exercício da RT deve ser uma preocupação constante do profissional. Os Seminários de Responsabilidade Técnica promovidos pelo CRMV-RS são o passo inicial para o efetivo desempenho da função.

Sobre jornada de trabalho, o CRMV-RS publicou Resolução nº 16, que trata sobre a atividade de responsabilidade em agroindústrias de produtos de origem animal de produtores rurais.

Acesse o documento em PDF, através do link:

[http://www.crmvrs.gov.br/PDFs/Resolucao\\_16\\_de\\_21\\_de\\_maiode\\_2012.pdf](http://www.crmvrs.gov.br/PDFs/Resolucao_16_de_21_de_maiode_2012.pdf)



## Na Vigilância em Saúde



*As ações de vigilância em saúde são fundamentais para a qualidade de vida da população*

**S**ão atribuições do Responsável Técnico na Vigilância em Saúde:

- gerenciar políticas públicas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde;
- implantar programas municipais, estaduais ou federais em Vigilância em Saúde;
- assessorar gestores na condução de políticas de Vigilância em Saúde;
- emitir pareceres e laudos;
- promover a capacitação dos recursos humanos em Vigilância em Saúde;
- promover programa educativo para a comunidade com vistas à prevenção aos agravos e doenças;
- conhecer a legislação da área e propor atualizações, assim como novas legislações, no âmbito de sua competência;
- planejar e executar a gestão e as ações de redução de fatores de risco à saúde;
- planejar e gerenciar ações de campo;
- responsabilizar-se pelo uso de produtos químicos e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- analisar dados coletados, avaliar e recomendar as medidas preventivas e corretivas;
- desenvolver atividades de educação em saúde;
- desenvolver projetos e programas técnicos.

## Em Unidades de Vigilância de Zoonoses

São atribuições do médico veterinário em unidades de Vigilância de Zoonoses.

realizar ações e serviços de vigilância das populações de animais de relevância para a saúde pública, com o objetivo de identificar oportuna e precocemente o risco, e assim, prevenir e monitorar as zoonoses e também os acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos;

colaborar na orientação, coordenação, planejamento e gerenciamento dos programas de vigilância e controle de zoonoses, roedores e vetores e de agravos ocasionados por animais peçonhentos;

desenvolver projetos, programas e ações de educação em saúde e mobilização social, destinados aos cidadãos e relacionados à promoção, prevenção e proteção da saúde e dos

agravos ocasionados por animais;

garantir a profilaxia e imunoprofilaxia dos animais albergados e a higiene das instalações e utensílios com protocolos específicos;

orientar sobre a qualidade e adequação da alimentação dos animais internados, assim como a estocagem das rações e alimentos;

fazer cumprir todos os atos que impliquem a adequação quanto ao manejo da captura e apreensão dos animais de interesse à saúde pública;

garantir o pleno controle do fluxo de entrada e saída de animais na UVZ, devendo ser os mesmos registrados, com controle e manejo de sanidade dos animais;

garantir a avaliação clínica de todos os animais que ingressam e a quarentena/



Unidades de controle de zoonoses são locais de atuação do RT

## Cão em observação por suspeita de raiva



isolamento quando necessário;

- orientar sobre incidências e prevalências de zoonoses e procedimentos de saúde pública e animal a serem adotados;

- notificar compulsoriamente as autoridades sanitárias sobre a ocorrência de enfermidades zoonóticas e agravos, diagnosticados por profissionais qualificados acompanhados pelo seu laudo técnico ou por outro profissional designado para o assunto específico;

- atentar para que o setor onde exerce sua função possua formulários de serviços que propiciem segurança e garantia a ele e a seus usuários, tais como: termo de compromisso de doação; termo de compromisso de adoção; termos de recusas; termos de responsabilidade; termos de consentimentos; fichas cadastrais; recibos de pagamento; prontuários e outros;

- capacitar o pessoal atendente e funcionários de campo para que possam

prestar informações e tratamento adequado aos cidadãos e manejar, respeitosamente, os animais, garantindo-lhes o bem-estar;

- usar adequadamente a área de isolamento, garantindo que animais com doenças transmissíveis não tenham contato com os sadios;

- garantir que os medicamentos controlados fiquem em lugar seguro, em armário fechado à chave e devidamente registrados, em livros ou similares, com o controle de uso e sua destinação, assim como as respectivas receitas;

- garantir que o acondicionamento, manutenção e armazenamento de vacinas e antígenos, seja controlado rigorosamente, mantendo as condições de temperatura dos refrigeradores de acordo com as normas técnicas de rede de frio e com seus devidos registros realizados e mantidos arquivados;

- manter o controle de estoque de medicamentos de uso veterinário com

seus devidos registros e controles;

desenvolver ações no que diz respeito à higiene do ambiente, separação, destinação dos resíduos sólidos de saúde e estocagem dos insumos, estabelecendo um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS);

garantir a observância dos direitos dos animais e do seu bem-estar;

na aplicação dos procedimentos e métodos de eutanásia, atender o que prevê a Resolução CFMV nº 1000/2012 ou outras que venham a substituí-la;

promover a capacitação dos funcionários quanto aos cuidados de manejo e aplicação de inseticidas, raticidas e/ou outros produtos, e seu efeito no meio ambiente, evitando danos à natureza, aos animais e às pessoas;

conhecer o mecanismo de ação dos produtos químicos sobre as pragas e vetores, assim como sua toxicidade;

conhecer o ciclo de vida das pragas e vetores a serem combatidos, assim como a participação, quando o caso, destes nos ciclos de transmissão das zoonoses;

conhecer e orientar sobre o poder residual e toxicidade dos produtos utilizados;

garantir a utilização de produtos com prazo de validade adequado;

fazer cumprir todas as normas de segurança e biossegurança dos trabalhadores e de seus equipamentos, orientando com relação às doenças e agravos relacionados ao trabalho;

estar ciente e cumprir a legislação pertinente em vigilância em saúde e sanidade animal na sua área de atuação especificamente;

desenvolver atividades de educação em saúde;

conhecer, orientar e propor atualização da legislação relacionada à área.



Cães comunitários também podem ser fontes de zoonoses



## Em Biotérios

São atribuições do médico veterinário em biotérios:

- realizar a elaboração de Programas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's);

- elaborar e garantir regras e procedimentos visando a biossegurança;

- garantir a segurança dos funcionários através de treinamentos, condutas e uso de equipamentos de proteção individual;

- garantir o controle de segurança de contaminação por fatores externos;

- elaborar procedimentos que evitem a contaminação cruzada nas instalações (higienização,

vazios sanitários, ventilação);

- garantir a sanidade, a alimentação, o bem-estar, e a segurança dos animais alojados;

- receber matrizes com padrão genético e sanitário comprovados;

- garantir o controle de práticas laboratoriais com organismos geneticamente modificados, sua criação e manutenção de linhagens isogênicas;

- garantir a confiabilidade e reprodutividade dos experimentos;

- elaborar regras, condutas, pareceres e laudos;

- conhecer a legislação pertinente vigente.

A saúde dos animais para pesquisa é de responsabilidade do médico veterinário



## Em Laboratórios de Análises Clínicas e Bancos Genéticos

São atribuições do médico veterinário em laboratórios de análises clínicas e bancos genéticos:

atuar na gestão dos laboratórios em todos os setores técnicos e posto de coleta;

garantir o controle de qualidade das técnicas utilizadas;

elaborar termos de referência e protocolos técnicos;

elaborar procedimentos de biossegurança;

garantir a segurança dos funcionários através de treinamentos, condutas e uso dos equipamentos de

proteção individual e coletiva;

emitir e assinar laudos e pareceres de exames, diagnósticos e pesquisas;

realizar a criopreservação e descongelamento de sêmen, óvulos e embriões;

realizar exames para análise morfológica entre outras atividades;

orientar e assessorar condutas técnicas aos profissionais médicos veterinários e/ou produtores;

notificar a ocorrência de patógenos ou diagnósticos de interesse em saúde pública.



Biossegurança na manipulação de material biológico é responsabilidade do médico veterinário

## Em Empresas de Controle Integrado de Pragas e Vetores

São atribuições do médico veterinário em empresas de controle integrado de pragas e vetores:

- conhecer o mecanismo de ação dos produtos químicos sobre as pragas e vetores;

- conhecer o ciclo de vida das pragas e vetores a serem combatidos;

- orientar sobre incidências de zoonoses e procedimentos de saúde pública;

- orientar o cliente ou o responsável pelas pessoas que habitam o local que será desinsetizado e/ou desratizado, sobre os riscos resultantes da aplicação e os cuidados que devem tomar em casos de acidentes;

- permitir a utilização somente de produtos aprovados pelo Ministério da Saúde e orientar o proprietário da empresa sobre as consequências do uso de produtos não aprovados;

- orientar sobre o efeito das aplicações no ambiente, evitando danos à natureza;

- conhecer e orientar sobre o poder residual e toxicidade dos produtos utilizados;

- garantir a utilização de produtos com prazo de validade adequado;

- Ter conhecimento técnico e da legislação pertinente à atividade;

- respeitar os preceitos

Controle de pragas é importante medida para garantia de saúde pública



estabelecidos pela Lei nº8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor);

orientar o preparo e a mistura dos produtos químicos em acordo com recomendações técnicas do fabricante;

definir e orientar o método de aplicação, conforme o espaço físico e riscos;

organizar os Programas Operacionais Padronizados (POP's), sobre preparo de soluções, técnica de aplicações e manutenção e utilização de equipamentos;

capacitar os aplicadores envolvidos no manuseio dos produtos utilizados;

orientar quanto aos cuidados de segurança do trabalho no momento de aplicação e cuidados de higienização e

limpeza pós-aplicação, atentando para o descarte correto das embalagens;

orientar e definir os tipos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a ser utilizado pelos aplicadores;

registrar os acidentes de trabalho e encaminhar os acidentados ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT);

conhecer os aspectos legais a que está sujeito o estabelecimento, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas específicas;

orientar quanto ao manejo ambiental relacionado às pragas e vetores identificados no ambiente a ser controlado;

notificar às autoridades competentes as situações de interesse à saúde pública.



Vetores e reservatórios são alvo da atuação do médico veterinário

## Em Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)

São atribuições do médico veterinário em programas de gerenciamento de resíduos sólidos:

- elaborar e encaminhar o PGRSS junto ao órgão ambiental;

- conhecer os procedimentos técnicos e administrativos para licenciamento ambiental do estabelecimento gerador de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e certificar que o mesmo esteja devidamente licenciado junto ao órgão ambiental;

- ter conhecimento de que o PGRSS é uma atividade interdisciplinar, ou seja, deverá ser elaborado, implantado e acompanhado por uma equipe multidisciplinar;

- estar ciente da necessidade de

ações integradas envolvendo questões de saúde coletiva e meio ambiente;

- certificar que a cópia do PGRSS esteja disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral;

- elaborar o plano obedecendo critérios estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e de limpeza pública;

- conhecer os procedimentos técnicos de coleta, acondicionamento, transporte e destinação final de RSS;

- ter conhecimento sobre os potenciais riscos químicos, físicos, biológicos e radioativos à saúde e ao meio ambiente decorrentes do mal gerenciamento e disposição final de RSS;

Descarte correto de resíduos de saúde é importante



- ter conhecimentos em biossegurança;
- orientar o profissional competente na elaboração de projetos de construção de espaços físicos destinados ao depósito e acondicionamento temporário de RSS;
- estabelecer programa integrado de controle de vetores e roedores, bem como de animais sinantrópicos;
- orientar a coleta seletiva no estabelecimento gerador de RSS priorizando a identificação e a segregação na origem;
- executar os trabalhos visando a não geração, minimização, reutilização e reciclagem dos RSS;
- exigir que os recipientes, contêineres e locais de armazenamento temporário dos RSS sejam mantidos limpos e desinfetados com periodicidade e produtos adequados;
- adotar medidas de controle de efluentes líquidos com risco de contaminação ambiental oriundos dos RSS;
- permitir a utilização somente de produtos aprovados pelo Ministério da Saúde e orientar o proprietário da empresa sobre as consequências do uso de produtos não aprovados;
- conhecer tecnologias de neutralização de RSS;
- conhecer os principais micro-organismos responsáveis pelas contaminações veiculadas pelos RSS;
- capacitar e qualificar a mão-de-obra necessária aos procedimentos de identificação, segregação, coleta, manipulação, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento e



O RT deve elaborar plano de gerenciamento de resíduos



É importante o uso de EPI de acordo com a atividade desenvolvida



destinação final adequada de RSS;

orientar e treinar equipes de trabalho de estabelecimentos geradores de RSS, envolvendo o quadro de terceirizados, os setores de higienização e limpeza, e o SESMT em consonância com as legislações de saúde e ambiental vigentes;

orientar e definir os tipos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a ser utilizado pelos funcionários ligados ao setor de higiene, bem como a simbologia padronizada dos diversos equipamentos, materiais e compartimentos relacionados com os RSS;

manter registro dos dados qualitativos e quantitativos relativos ao RSS para monitoramento e atualização do PGRSS;

manter registro de acidentes de trabalho envolvendo RSS e encaminhar os acidentados ao SESMT;

ter conhecimento dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos geradores de resíduos dos serviços da saúde, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas que envolvam a atividade e Legislação da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária e órgãos de meio ambiente nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal).



## Nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)

São atribuições do médico veterinário nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família:

realizar estudos e discussões de casos e situações com as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do NASF, promovendo espaços de reuniões, bem como de consultas e de intervenções conjuntas nas comunidades;

realizar ações compartilhadas nos territórios de sua responsabilidade, desenvolvidas de forma articulada com as equipes ESF;

identificar em conjunto com a ESF e comunidade: as atividades, as ações e as práticas a serem desenvolvidas em

cada uma das áreas de responsabilidade;

atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pela ESF;

desenvolver coletivamente ações que se integrem a outras políticas: educação, esporte, cultura, trabalho etc;

elaborar estratégias de comunicação e educação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF;

promover discussões de casos específicos com as equipes ESF e do NASF;

elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas



Médico veterinário integrado às ações nos programas de saúde da família

Arte: Área Comunicação, Propaganda e Marketing

em equipe, realizando ações interdisciplinares e desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;

realizar visitas domiciliares para o diagnóstico de riscos envolvendo animais e o ambiente;

promover ações de prevenção, de controle e de diagnóstico situacional de riscos por doenças transmissíveis por animais vertebrados e/ou invertebrados (raiva, leptospirose, brucelose, tuberculose, leishmanioses, dengue, febre amarela, etc), e outros fatores determinantes do processo saúde e doença;

prevenção e controle de doenças transmissíveis entre os seres humanos aos animais;

identificar as emergências epidemiológicas, de modo contínuo e sistemático, principalmente aquelas de potencial zoonótico, dentre outras, e de importância para a saúde pública;

promover ações educativas em saúde com foco na promoção, prevenção e controle de doenças de caráter zoonótico, riscos ambientais (incluindo desastres naturais e provocados pelo homem), uso e manejo adequado do território com vistas a relação

saúde/ambiente (desmatamentos, uso inadequado de pesticidas, uso indiscriminado de medicamentos veterinários);

realizar estudos e pesquisas em saúde pública que favoreçam a territorialidade e a qualificação da atenção;

realizar ações de educação em saúde nas escolas, divulgação nos meios de comunicação e, sensibilização às comunidades e à sociedade;

prevenir e controlar doenças transmissíveis por alimentos;

dar respostas as emergências de saúde pública e eventos de potencial risco sanitário nacional de forma articulada com os setores responsáveis;

identificar e orientar sobre os riscos de contaminação por substâncias tóxicas (agrotóxicos e inseticidas);

orientar sobre a prevenção e encaminhamentos nos casos de acidentes com animais peçonhentos;

participar em conjunto com todos os componentes da equipe no planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo programa.



## No Serviço de Inspeção (SIM/DIPOA/SIF)



*O médico veterinário atua nos três níveis de inspeção: federal, estadual e municipal*

**S**ão atribuições do médico veterinário no serviço de inspeção:

coordenar e capacitar a equipe de técnicos no serviço de inspeção;

responsabilizar-se pela organização dos documentos e registro de dados dos serviços de inspeção;

elaborar as fichas técnicas de produtos licenciados e rotulagem de produtos de origem animal;

responsabilizar-se pelos fluxos

de produção de produtos de origem animal;

estabelecer as boas práticas de manipulação na inspeção de produtos de origem animal;

elaborar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's);

responder pelo sistema de inspeção em supervisões ou auditorias;

realizar coletas laboratoriais de rotina nos serviços inspecionados.

## Na Defesa Sanitária

São atribuições do médico veterinário na defesa sanitária:

- executar as medidas de fiscalização, de defesa sanitária animal e de vigilância sanitária animal;

- determinar o isolamento ou a interdição de estabelecimentos ou áreas, em face de suspeita ou de ocorrência de doenças, bem como quando estiverem presentes animais sem comprovação de origem por documentação oficial vigente ou outros indícios de risco sanitário;

- determinar, em face de suspeita ou de ocorrência de doenças, de restrições e de proibições ao trânsito, à concentração de animais e ao transporte de produtos derivados;

- estabelecer áreas de risco e áreas perifocais, bem como o despovoamento

animal ou vazio sanitário quanto à presença de animais;

- fiscalizar o trânsito de animais de peculiar interesse, seus produtos, subprodutos e resíduos, bem como aplicar sanções cabíveis em casos de inconformidades;

- determinar o sacrifício sanitário ou abate sanitário de animais e demais medidas profiláticas pertinentes;

- determinar a destruição ou destinação condicionada de produtos e de subprodutos de origem animal e outros bens, como medidas de defesa sanitária animal;

- notificar a ocorrência ou a suspeita de doença de peculiar interesse ou de notificação compulsória, conforme determina Organização Mundial de Saúde Animal e a Organização Mundial de Saúde;

O médico veterinário atua desde a sanidade dos animais na propriedade até o produto final



🔍 determinar a suspensão de atividades que causem risco à saúde humana ou à população animal, ou que embaracem a ação do órgão fiscalizador;

🔍 determinar a suspensão de leilões, de feiras, de exposições e de outros eventos que envolvam a concentração de animais;

🔍 realizar auditorias em estabelecimentos rurais, empresas de produtos, de subprodutos e de resíduos de origem animal, objetivando a averiguação do cumprimento das normas vigentes;

🔍 determinar a aplicação de produtos e de insumos veterinários em animais;

🔍 determinar a aplicação de medidas profiláticas em geral;

🔍 exigir de proprietários (as) e detentores (as) o tratamento adequado de animais de peculiar interesse em consonância com a premissa básica do bem-estar animal;

🔍 participar, em conjunto com órgãos públicos e privados, representativos do setor pecuário correlato, do desenvolvimento de processo ou de sistema de controle de identificação de animais, domicílios, estabelecimentos, veículos de transporte e de outros bens;

🔍 planejar, coordenar, executar e gerenciar as atividades de fiscalização, de vigilância epidemiológica, de defesa sanitária animal e de auditorias;

🔍 estabelecer, mediante critérios técnicos, e conforme o caso:

**a)** regiões ou zonas de alta vigilância sanitária, observada a competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para a mesma finalidade; **b)** calendário, datas, etapas, fases ou períodos para as vacinações de animais e para o armazenamento, a comercialização ou a movimentação de vacinas ou de outros insumos para a produção animal, inclusive medicamentos; e **c)** barreiras, corredores, rotas de trânsito e postos, fixos ou volantes, destinados à



Diagnóstico precoce é importante para a sanidade animal



A Guia de Trânsito Animal é documento obrigatório para movimentar animais



prática de atos de controle ou fiscalização;

- emitir certificados sanitários para os estabelecimentos de acordo com a legislação em vigor;

- cadastrar propriedades voltadas à exploração de atividade pecuária, estabelecimentos e locais que alojem animais de peculiar interesse do Estado;

- cadastrar estabelecimentos que abatem animais de peculiar interesse do Estado, industrializem, armazenem ou beneficiem suas partes, produtos e subprodutos, conforme normativas específicas;

- cadastrar entidades constituídas com a finalidade de promover leilões, feiras, exposições e outros eventos que envolvam concentração de animais de peculiar interesse do Estado;

- cadastrar, habilitação e auditoria de Médicos(as) Veterinários(as) e de

outros(as) profissionais para a atuação em ações delegáveis na área de defesa sanitária animal no Estado;

- cadastrar e realizar auditoria de laboratórios de identificação e diagnóstico de enfermidades e de pragas existentes no Estado;

- cadastrar estabelecimentos de comércio de insumos veterinários existentes no Estado;

- realizar inventário da população animal de peculiar interesse do Estado, pelo menos uma vez ao ano;

- realizar a compilação dos dados referentes às doenças e às pragas identificadas ou diagnosticadas no âmbito do Estado;

- realizar o controle sanitário do trânsito estadual de animais de peculiar interesse do Estado, bem como dos respectivos produtos, subprodutos e despojos;

estabelecer, organizar e executar campanhas de controle e de erradicação de enfermidades;

realizar o controle, inspeção e fiscalização sanitária dos animais de peculiar interesse do Estado, bem como dos respectivos produtos, subprodutos e despojos;

realizar o controle da vacinação e da aplicação de insumos veterinários;

realizar a capacitação técnica do Serviço Veterinário Oficial;

estabelecer normas técnicas para os fins de defesa sanitária animal;

organizar o sistema estadual de comunicação e divulgação de informações zoossanitárias;

executar a gestão de emergência em saúde animal;

determinar as seguintes ações, em prol da saúde animal: **a)** destruição de bens, de produtos e de subprodutos de origem animal, bem como sacrifício e abate sanitário de qualquer animal, mediante laudo técnico, com vista a prevenir, controlar e erradicar enfermidades; **b)** interdição de áreas, de propriedades ou de estabelecimentos, públicos ou privados, para evitar a disseminação de

enfermidades; **c)** apreensão e destinação de animais, bem como dos respectivos produtos, subprodutos e despojos; e **d)** auditoria, fiscalização e suspensão de atividades, nas hipóteses de que trata o art. 15 da Lei nº 13.467/10;

cadastrar estabelecimento de comércio de animais de peculiar interesse do Estado;

cadastrar transportadores de animais vivos, de peculiar interesse do Estado;

realizar o planejamento, coordenação, auditoria e fiscalização de projetos de identificação individual e de rastreabilidade de animais de peculiar interesse do Estado, bem como dos respectivos produtos, subprodutos e despojos.




O teste de tuberculina deve ser feito por médico veterinário


# Em Zoológicos, Parques, Criatórios de Animais Silvestres e Exóticos





*O ambiente faz parte da Saúde Única*

São atribuições do médico veterinário em zoológicos, parques, criatórios de animais silvestres e exóticos:


-  gerenciar políticas públicas de preservação do meio ambiente;


-  desenvolver ações de educação ambiental e fomentar à pesquisa científica;


-  acompanhar projetos aprovados pelos órgãos competentes, exigindo o cumprimento de todas as suas etapas;


-  garantir a avaliação clínica de

todos os animais que ingressarem e o isolamento quando necessário;

-  orientar sobre o manejo adequado para cada espécie;

-  garantir a profilaxia dos animais e a higiene das instalações;

-  orientar a adequação e a manutenção das instalações;

-  orientar sobre a alimentação e a manutenção adequada para cada espécie, bem como o armazenamento e a qualidade dos insumos;

🔍 Avaliar periodicamente a qualidade da água para abastecimento dos animais e para consumo humano no estabelecimento;

🔍 proceder, responder e fazer cumprir todos os atos que impliquem a adequada captura e contenção de animais por meios químicos (sedação, tranquilização e anestesia) e/ou físicos;

🔍 acompanhar as ações de reintrodução de animais aos habitats naturais;

🔍 notificar as autoridades sanitárias de ocorrências de enfermidades de notificação obrigatória e outras de interesse da saúde pública e científica;

🔍 promover o treinamento do pessoal envolvido com o manejo dos animais em todos os aspectos, a fim de garantir a segurança da população (visitantes), dos animais e dos funcionários, visando o bem-estar e a saúde animal;

🔍 fazer cumprir todas as normas de segurança do trabalhador e certificar-se de que todos os equipamentos de segurança estejam em plenas condições de uso e disponíveis ao pessoal treinado para sua utilização;

🔍 manter os funcionários cientes do risco de acidentes e zoonoses, além da

preocupação com a higiene e a profilaxia individual;

🔍 estar ciente, acatar e fazer cumprir as normas e exigências legais, agindo de forma integrada com profissionais que exerçam fiscalização oficial;

🔍 conhecer a legislação relacionada à área;

🔍 atender as exigências dos órgãos competentes, encaminhando os relatórios solicitados.



O médico veterinário deve garantir o cumprimento da função conservacionista dos zoológicos

# No Manejo da Fauna Urbana e Programas de Controle Populacional

São atribuições do médico veterinário no manejo da fauna urbana e programas de controle populacional:

desenvolver e implantar políticas públicas/privadas no que tange o manejo de mamíferos, aves, répteis e anuros (anfíbios), artrópodes entre outros, mais comuns nas áreas urbanas e periurbanas, respeitando sempre o bem-estar e a proteção animal;

desenvolver ações de educação ambiental e fomentar à pesquisa científica;

verificar o preenchimento de formulários de prestação de serviços, tais como termos de autorização para o ato cirúrgico, fichas cadastrais, recibos de pagamento, blocos de receituário

profissional, prontuários e outros;

supervisionar e/ou garantir que as atividades realizadas por auxiliares e/ou estagiários sejam supervisionadas por médico veterinário;

exigir que os médicos veterinários, auxiliares e/ou estagiários usem os EPI's adequadamente durante os atendimentos;

capacitar o pessoal atendente para prestar informações e tratamento adequado aos clientes e manejar respeitosamente os animais, de forma a garantir o seu bem-estar;

orientar os responsáveis pelos animais quanto às premissas da guarda responsável, bem como da prevenção e controle de zoonoses;

Colecionadores de animais são alvo de atenção dos programas de controle populacional de animais



orientar sobre a prevenção de acidentes e agravos provocados por agressão animal;

acatar as normas legais referentes aos serviços oficiais de vigilância em saúde, compatibilizando-as com a prestação desse serviço, agindo de forma integrada com os profissionais que exercem esta função pública;

notificar as autoridades competentes acerca da ocorrência de irregularidades que possam causar danos à saúde pública, ao meio ambiente ou que estejam em desacordo com as normativas do CFMV;

exigir que todos os médicos veterinários que atuam no programa estejam

devidamente registrados no CRMV-RS;

fazer cumprir as normas de saúde pública quanto à higiene do ambiente, separação, destinação de resíduos de saúde e estocagem de insumos através da execução de um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

capacitar os funcionários no tocante à segurança e ao bom desempenho de suas funções, em especial sobre práticas higiênico-sanitárias e de manejo, manipulação de produtos, técnicas de contenção e normativas de bem-estar animal;

conhecer os aspectos legais a serem cumpridos pelo programa, com ênfase nos regulamentos e normativas oficiais vigentes.





## Recomendações Finais



*Um ambiente equilibrado é um dos desafios do médico veterinário*

**D**iante de tamanha diversidade de áreas de atuação do Médico Veterinário na saúde pública, devemos ponderar sobre a rica formação acadêmica e pós-acadêmica que permite competências específicas na área de saúde animal, humana e meio ambiente.

A grande responsabilidade do Médico Veterinário na prevenção, proteção e promoção da saúde coletiva, no controle de zoonoses, deve despertar nos profissionais que atuam neste âmbito, a capacidade de identificar, reduzir ou eliminar fatores de risco, interagindo com as áreas afins ao seu setor de trabalho.

A compreensão e a aplicação da ciência veterinária na saúde pública, deve ser entendida como a soma de todas as contribuições para o bem-estar físico, mental e social dos seres humanos, para a saúde animal e a defesa do ambiente.



**A vigilância,  
a prevenção  
e a proteção  
da saúde  
também  
são feitas  
pelo médico  
veterinário**



Atenção! Para abrir os arquivos dos formulários em PDF, é preciso que o programa *Adobe Reader* esteja instalado no seu computador

---



Esperamos que este Guia tenha contribuído para esclarecer sobre as atribuições dos Responsáveis Técnicos e que, desta forma, o trabalho seja executado com a excelência que a sociedade espera da Medicina Veterinária.

Este Guia está em constante atualização, conforme a legislação vigente e é complementado por outras publicações.

Abaixo, listamos alguns links úteis para a obtenção de mais informações e também dos formulários necessários para a atuação como RT.

**Formulário de ART** - documento obrigatório utilizado para formalização da Responsabilidade Técnica do profissional na empresa. Deve ser encaminhado ao CRMV-RS em quatro vias para homologação. Emissão mediante pagamento de taxa, conforme previsto em resolução federal.

<http://www.crmvrs.gov.br/modeloart.pdf>

**Termo de Constatação e Recomendação** - utilizado para salvaguardar a atuação do RT do local. Deve ser encaminhado obrigatoriamente à empresa e, em caso de não cumprimento, a informação deve ser enviada ao CRMV-RS.

[http://www.crmvrs.gov.br/termo\\_de\\_constatacao\\_e\\_recomendacao.pdf](http://www.crmvrs.gov.br/termo_de_constatacao_e_recomendacao.pdf)

**Laudo informativo** - documento sigiloso encaminhado ao CRMV-RS pelo RT nas situações em que sua atuação seja obstruída ou impedida e/ou quando houver impedimento da ação de fiscalização oficial.

[http://www.crmvrs.gov.br/laudo\\_informativo.pdf](http://www.crmvrs.gov.br/laudo_informativo.pdf)

# CRMVRS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201  
Porto Alegre - RS - Cep 90.035-006

Fone: (51) 2104 0566

E-mail: [crmvrsgovbr@gmail.com](mailto:crmvrsgovbr@gmail.com)

Site: [www.crmvrsgovbr.com.br](http://www.crmvrsgovbr.com.br)



[instagram.com/crmvrsgovbr](https://www.instagram.com/crmvrsgovbr)



[facebook.com/crmvrsgovbr](https://www.facebook.com/crmvrsgovbr)



[twitter.com/crmvrsgovbr](https://twitter.com/crmvrsgovbr)